REQUERIMENTO N.º 033/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado qual o valor recebido pelo município para implementação de ações contra a Covid-19 desde janeiro e sua aplicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de abril de 2021.

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador